

## EDITAL Nº 074/24

### CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA CAMPUS DE GURUPI PROCESSO SELETIVO DIGITAL 2024/2 AMPLA CONCORRÊNCIA

A Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo da Universidade de Gurupi - Unirg, no uso de suas atribuições legais, considerando os itens nº 7 e 8 do Edital nº 045/24, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo, com situação de **APROVADO** das avaliações que ocorreram no dia **06 de agosto de 2024**, para realização da matrícula conforme descrição a seguir para realização da matrícula conforme descrição a seguir:

- **DIAS 08 e 09 de Agosto de 2024** a partir das 10:00 para todas as categorias (vagas: Ampla Concorrência) **Direito Matutino, Direito Noturno, Educação Física, Fisioterapia e Psicologia**. Os candidatos convocados/aprovados deverão anexar todos os documentos OBRIGATÓRIOS descritos no Anexo I deste Edital e realizar a matrícula seguindo os procedimentos descritos no anexo I deste edital.

#### DIREITO-MATUTINO – APROVADOS NA AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIF.	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA	SITUAÇÃO
1º	WELLINGTON COELHO SILVA	49971	100	APROVADO (A)
2º	LUCENI SALES FARIAS RIBEIRO	49943	100	APROVADO (A)
3º	EDUARDA BARBOSA DIAS	49887	100	APROVADO (A)
4º	NICOLI TEIXEIRA	49947	100	APROVADO (A)

#### DIREITO NOTURNO - APROVADOS NA AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIF.	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA	SITUAÇÃO
1º	CELIO SIRQUEIRA SALLES *	49931	100	APROVADO (A)
2º	UTIALIS FONSECA FERREIRA *	49942	100	APROVADO (A)
3º	CLEYTON SENA DE SANTANA *	49828	100	APROVADO (A)
4º	ISADORA DE SOUSA TAVARES *	49957	100	APROVADO (A)
5º	MARIA EDUARDA ALMEIDA *	49953	100	APROVADO (A)
6º	KAWA WANGERHET ROCHA MIRANDA *	49939	100	APROVADO (A)
7º	KEILANE SANTOS DE ARRUDA NUNES *	49968	80	APROVADO(A)

\* Conforme item 8.3 do Edital nº 045/2024 – Processo Seletivo Digital 2024/2

#### GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA – AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIF.	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA	SITUAÇÃO
1º	ZARLUL KALIL FILHO	49932	100	APROVADO(A)
2º	RODRIGO RODRIGUES DE OLIVEIRA *	49937	100	APROVADO(A)

3º	THIAGO SANTOS DE ARRUDA *	49969	80	APROVADO(A)
----	---------------------------	-------	----	-------------

\* Conforme item 8.3 do Edital nº 045/2024 – Processo Seletivo Digital 2024/2

<b>FISIOTERAPIA – AMPLA CONCORRÊNCIA</b>				
CLASSIF.	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA	SITUAÇÃO
1º	NAYANE ARAÚJO DOS SANTOS	49928	100	APROVADO(A)
2º	AMANDA ALEGRETTI ANTONOW	49948	40	APROVADO(A)

<b>PSICOLOGIA – APROVADOS NA AMPLA CONCORRÊNCIA</b>				
CLASSIF.	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA	SITUAÇÃO
1º	TAMIRES STEFANE OLIVEIRA DA SILVA	49921	100	APROVADO(A)
2º	GABRIEL CIRQUEIRA PRIETO CARDOSO	49941	100	APROVADO(A)
3º	ARIADNA HONÓRIO PEREIRA DE SOUSA	49927	100	APROVADO(A)
4º	MARIA EDUARDA KULCENTY CAVALCANTE	49959	100	APROVADO(A)
5º	CAROLINE OLIVEIRA LIRA	49934	100	APROVADO(A)
6º	MIRELLA DOURADO BORGES	49951	100	APROVADO(A)
7º	LUIZ HENRIQUE SOUSA FERREIRA *	49967	100	APROVADO(A)
8º	ANA CAROLINA GOMES SANTANA *	49962	100	APROVADO(A)

\* Conforme item 8.3 do Edital nº 045/2024 – Processo Seletivo Digital 2024/2

Comissão Permanente de Processo Seletivo, 07 de agosto de 2024.

**Profª. Dra. Rise Consolação Iuata Costa Rank**  
Pró-Reitora de Graduação e Extensão da Universidade de Gurupi -  
UnirG Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo  
Decreto Municipal nº 1.186/2020

## DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA INICIAL PARA OS CANDIDATOS APROVADOS

A matrícula inicial é realizada 100% digital, seguindo as normas e procedimento listados a seguir.

### PREPARAÇÃO DOS DOCUMENTOS

**DIGITALIZAR** os documentos abaixo relacionados (**frente e verso**), segundo o Edital do respectivo Processo Seletivo, de forma legível, preferencialmente na escala de cor cinza em formato PDF.

#### I. Documentos de entrega **OBRIGATÓRIA NO ATO DA MATRÍCULA:**

- Documento de Identificação Oficial com foto (OBRIGATÓRIO)
- Documento do Ensino Médio (OBRIGATÓRIO)\*
- Responsável Legal - RG e CPF (OBRIGATÓRIO SOMENTE PARA MENORES DE IDADE)

\* É obrigatório a apresentação de pelo menos um documento de integralização do Ensino Médio. Para o ingressante mediante Cota/Escola Pública, é obrigatório anexar o Histórico Escolar que demonstre onde cursou todas as séries do ENSINO MÉDIO.

II. Documentos que compoem o dossiê acadêmico, que podem ser entregues no ato da matrícula ou até **60 (sessenta)** dias após o início das aulas, não interferindo no ato da matrícula inicial:

- 1 - Certidão de Nascimento/Casamento
- 2 - Cédula de Identidade / Registro Geral
- 3 - CPF-Cadastro de Pessoa Física
- 4 - Comprovante de Residência
- 5 - Certificado de Conclusão do Ensino Médio
- 6 - Histórico Escolar de Ensino Médio
- 7 - Título de Eleitor (maiores de 18 anos)
- 8- Carteira de Reservista / Certificado de Dispensa de Incorporação (maiores de 18 anos do sexomascullino)
- 16 - Comprovante de Votação / Certidão de Quitação Eleitoral (maiores de 18 anos)

### ENCAMINHAR DOCUMENTOS PARA ANÁLISE

III. O candidato deve **ACESSAR** a Plataforma SEI (sei.unirg.edu.br), fazer o login, utilizando seu número de CPF como usuário (username) e também seu número de CPF como senha (password).



EXEMP LO
Exemplo: ► CPF: 000.000.000-00
Usuário: 00000000000
Senha: 00000000000

IV. Ao realizar o Login, a primeira tela apresenta o **REQUERIMENTO DE MATRÍCULA**. Faça uma leitura, e em seguida clique em **ACEITAR**\*\*.



IMAGEM 01: Tela que apresenta o Requerimento de matrícula e Termo de adesão contratual para ser assinado.

\*\* Caso o acadêmico ingressante seja MENOR DE IDADE, o requerimento descrito neste item, não irá aparecer em seu usuário, mas sim no usuário do responsável legal cadastrado no momento da inscrição, que utilizará os mesmos passos descritos no **item III**, utilizando como login e senha o seu CPF, e acessará o link “PAIS”

## ATENÇÃO:

- ✓ Os dados pessoais constantes no requerimento de matrícula, são um reflexo do que foi preenchido no momento de inscrição no processo seletivo, caso algum dado esteja divergente, não se preocupe, posteriormente a Instituição ao receber a documentação realizará a correção.
- ✓ Baseado no perfil do acadêmico (idade/sexo/curso) a própria plataforma digital faz o filtro de quais documentos descritos no Item II devem compor o dossiê do acadêmico.
- ✓ Caso a Plataforma SEI identifique inconsistências em seu cadastro, ela solicitará que revise seus dados pessoais, requisitando que se corrija alguma informação incompleta, tal como Endereço ou número de telefone.

V. Ao Aceitar o Requerimento de Matrículas, aparecerá a tela informando sobre a Documentação a ser entregue, deve-se então clicar em **ENTREGAR DOCUMENTO**.



IMAGEM 02: Tela que apresenta os documento obrigatórios para realização da matrícula.

VI. O sistema te redirecionará para tela **DOCUMENTOS ENTREGUES** onde deverá realizar-se o upload /anexar individualmente os documento solicitados. Lembrado que os documentos que possuem frente e verso, devem ser digitalizados no mesmo arquivo. Ao realizar o upload de todos os documentos, deve-se clicar no ícone **GRAVAR**.

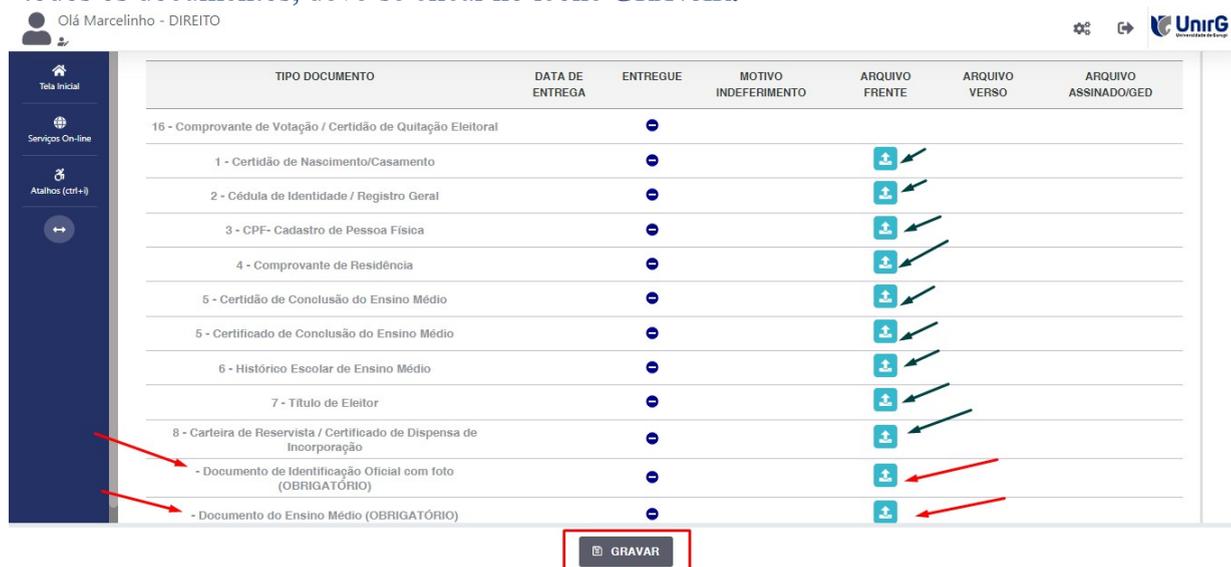


IMAGEM 03: Rol de documentos que compoem o Dossiê Acadêmico do Aluno.

## OBSERVAÇÕES:

1. São **02 (dois)** os documentos de entrega obrigatória (seta vermelha na IMAGEM 03) para realização da matrícula, estes estão indicados em sua descrição como “OBRIGATÓRIOS”, conforme descrito no item V deste procedimento.
2. Para o menor de idade, além dos dois documentos do item anterior, o sistema abrirá um terceiro ícone Obrigatório a ser anexado: **RESPONSÁVEL LEGAL - RG e CPF** que deverá ser um Documento Pessoal com Foto e o CPF em arquivo único.
3. Aparecerá sempre a relação de todos os documento que compoem o dossiê acadêmico (IMAGEM 03), entretanto, para os documentos indicados com a seta verde, o candidato tem a faculdade de entregar no processo de matrícula ou até **60 (sessenta)** após início das aulas.



VII. Após gravar, o sistema apresentará o símbolo , que indica que o documento foi postado com sucesso, e seguiu para ser analisado pelo funcionário da Instituição, podendo ser Aprovado ou Rejeitado.

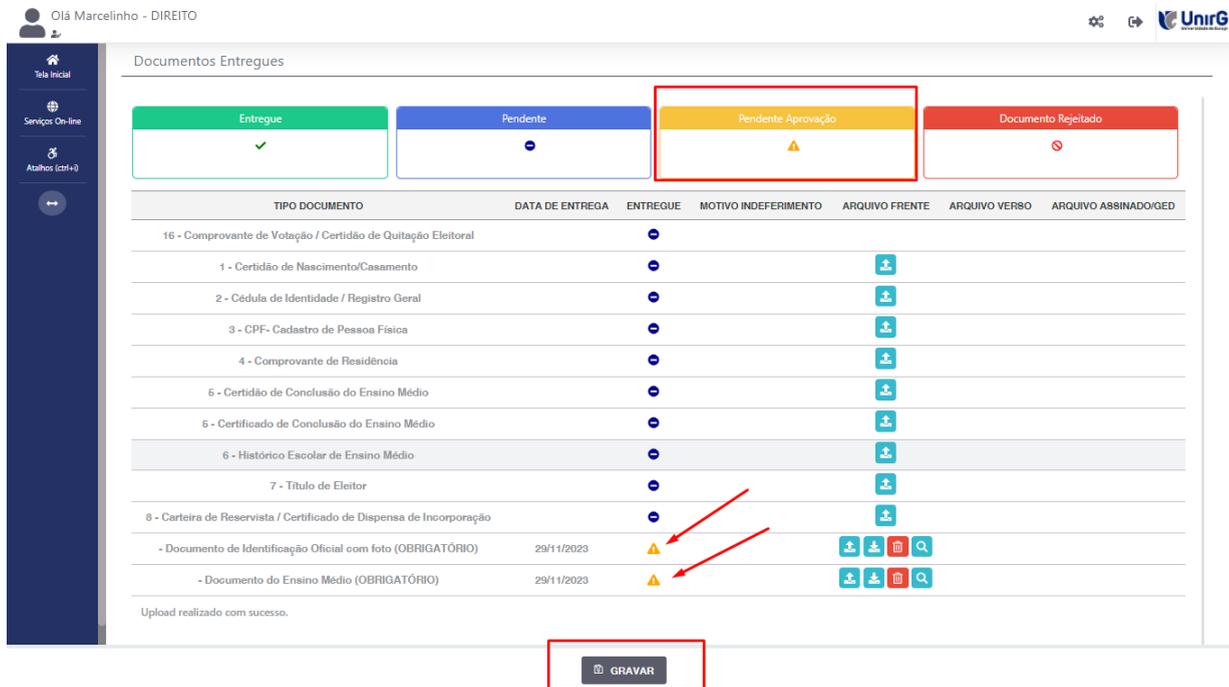


IMAGEM 04: Tela após postar o Documento.

## FINALIZANDO A MATRÍCULA

VIII. Transcorrido lapso temporal - geralmente superior a **06 (horas)** úteis após postagem dos documentos – o candidato terá a resposta se sua **MATRÍCULA** fora **DEFERIDA** ou **INDEFERIDA**.

a) **MATRÍCULA DEFERIDA**

▶ A Plataforma SEI-Otimizar apresentará a tela inicial com mais funções a disposição do candidato. Entre essas novas opções o candidato Acessará o item **FINANCEIRO** – sub item **FINANCEIRO**.

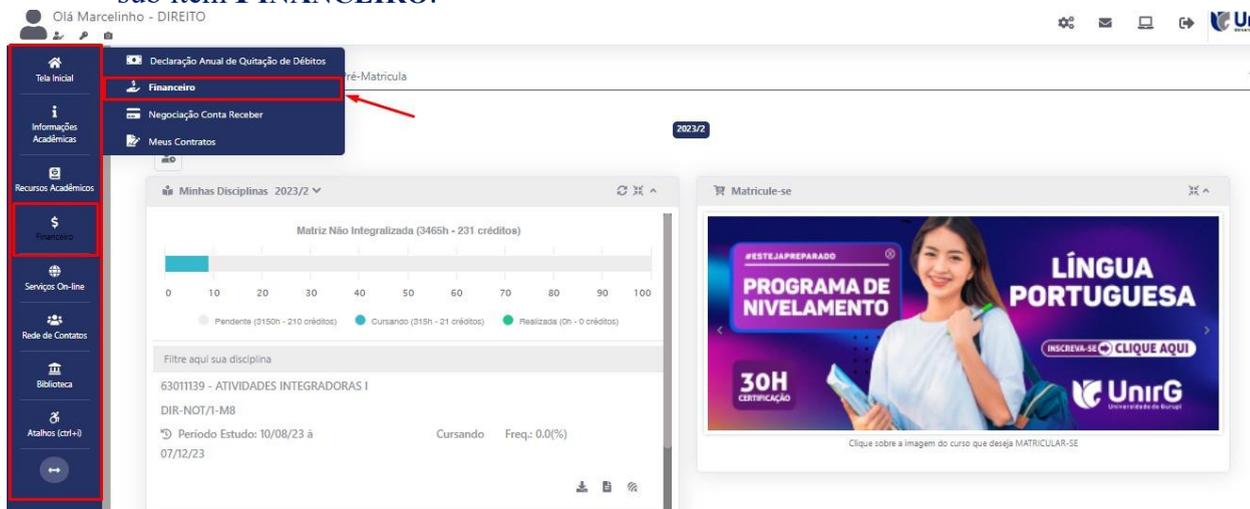


IMAGEM 05: Tela do candidato com Documentação Deferida.

- ▶ Aparecerá o Item **MINHAS CONTAS A PAGAR**, selecionará então a opção **EM ABERTO (VENCIDAS E A VENCER)**, que listará a conta a pagar referente a matrícula. Próximo passo é escolher a forma de pagamento: emissão de boleto ou cartão de crédito



IMAGEM 06: Tela para retirada do boleto de pagamento ou efetivação de pagamento via cartão de crédito.

Após a Compensação do valor monetário referente, a matrícula estará **EFETIVADA**.

## ATENÇÃO:

- ✓ Nesse novo acesso, a Plataforma SEI solicitará que o candidato altere sua senha.

### b) MATRÍCULA INDEFERIDA

- ▶ Ao acessar o seu usuário na Plataforma SEI-Otimize, o sistema trará a alerta sobre a pendência de documento, informando qual documento e os motivos que fizeram ser rejeitado

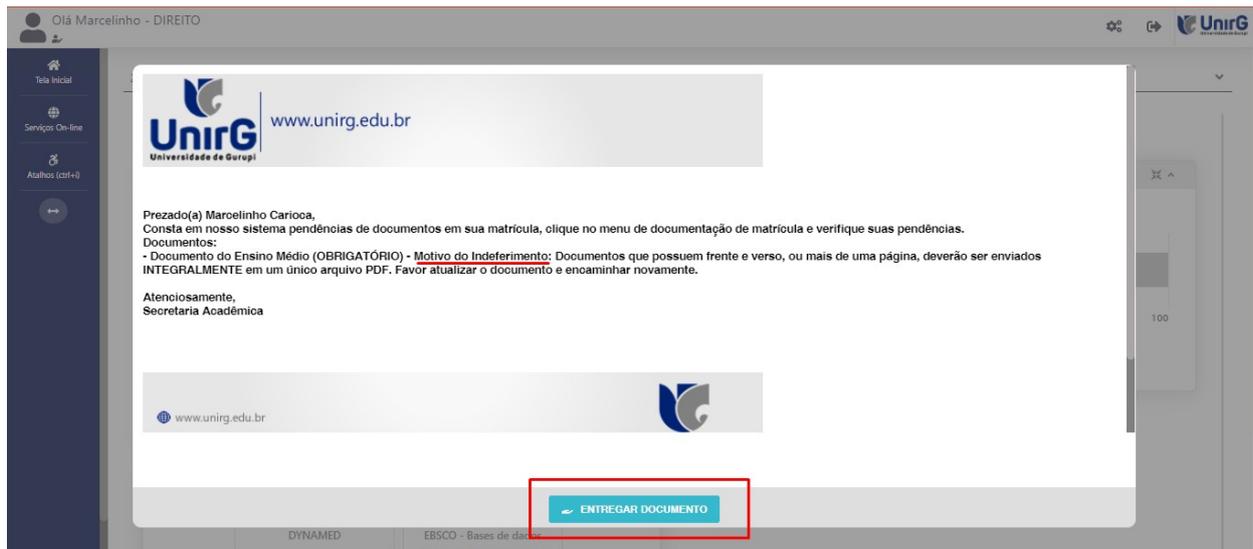


IMAGEM 07: Exemplo de indeferimento de documento e suas motivações.

▶ Ao clicar no item **ENTREGAR DOCUMENTO**, será redirecionado para o ícone descrito no item V deste tutorial, e após sanar a pendência descrita, realizará upload somente do(s) Documento(s) que rejeitado(s).

▶ Caso seja aceito o novo documento, seguirá os trâmites descritos no subitem A) **MATRÍCULA DEFERIDA.**

IX. Caso julgue necessário, acesse ao **VÍDEO TUTORIAL** disponível no site da Instituição publicado no link <http://www.unirg.edu.br/aluno/secretaria-virtual/>, aba Matrícula de Calouros e Pedidos de Vaga.

X. Não é necessário enviar o comprovante de pagamento para a Instituição.

XI. Em tempo oportuno, a Instituição solicitará a apresentação da documentação original.